



São Paulo, 30 de julho de 2020.

Circ.CoPGr/58/2020

CGCJ/mrs

Senhores Presidentes de CPGs e Coordenadores de Programa.

Em complementação às Circ.CoPGr 14, 36, 47 e 54, cujo objetivo foi amenizar os problemas devido à pandemia do Coronavírus COVID-19 e fez referência a prorrogação de prazos na pós-graduação de março a setembro de 2020, e considerando a necessidade de adequar a demanda de pedidos com a capacidade operacional da PRPG, seguem novas diretrizes.

A critério do aluno, orientador, CCP e CPG, os prazos relativos à apresentação de proficiência em línguas, inscrições/realizações de exames de qualificação, depósitos e defesas de dissertação e teses previstas para ocorrerem no meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, poderão ser postergados por até seis meses da sua data limite.

Caso optem por prorrogar esses prazos, favor enviar a solicitação da CPG, com a devida manifestação do Presidente da mesma, para o e-mail: tata@usp.br.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Carloti'.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação